



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 300/2019.

Em, 23 de outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO PÓLO CVV -
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA NO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cabo Frio o CVV - Centro de Valorização da Vida, que é um Pólo que realiza apoio emocional e prevenção do suicídio.

Art.2º - O Centro de Valorização da Vida é um espaço público sem fins lucrativos, que presta serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo e anonimato.

Art. 3º - Os contatos com o CVV são feitos pelos telefones 188 (24 horas e sem custo de ligação)

Parágrafo Único - O voluntário do CVV doa seu tempo gratuitamente e sua atenção para quem deseja conversar com outra pessoa de forma anônima, sigilosa e sem julgamentos ou críticas.

Art.4º - O voluntário deve ser maior de 18 anos de idade, disponibilizar pelo menos quatro horas por semana e participar de um curso gratuito de preparação de voluntários ministrados no pólo ou no ambiente virtual.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora – Autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) informa que 90% dos casos de suicídio são preveníveis, ela indica que precisamos cada vez mais atuar em rede, cada um contribuindo para reduzir essa realidade. Hoje, a cada 40 segundos, uma pessoa morre por suicídio no mundo. No Brasil, são mais de 11 mil suicídios por ano. É a terceira causa de morte violenta entre jovens. Números que, por si só, já mostram a urgência no enfrentamento deste problema de saúde pública.

Se os índices de suicídio têm aumentado, o volume de chamados ao CVV também. Desde julho, quando o número 188 ficou disponível nos mais de 5 mil municípios brasileiros, é crescente a busca pelo serviço. O convênio com o Ministério da Saúde permitiu a isenção da tarifação telefônica para um serviço que existe e atue; gratuitamente oferecido por voluntários há mais de 50 anos. Em 2018, chegou a 2,5 milhões de atendimentos.

O CVV - Centro de Valorização da Vida, fundado em São Paulo, em 1962, é uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Federal, desde 1973. Presta serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo e anonimato.

A instituição é associada ao Befrienders Worldwide, que congrega entidades congêneres de todo o mundo, e participou da força tarefa que elaborou a Política Nacional de Prevenção do Suicídio, do Ministério da Saúde, com quem mantém, desde 2015, um termo de cooperação para a implantação de uma linha gratuita nacional de prevenção do suicídio.

A linha 188 começou a funcionar no Rio Grande do Sul e, em setembro de 2017, iniciou sua expansão para todo o Brasil, que será concluída em 30/06/2018, com a integração de todos os estados.

Os contatos com o CVV são feitos pelos telefones 188 (24 horas e sem custo de ligação), pessoalmente (nos 110 postos de atendimento) ou pelo site www.cvv.org.br, por chat e e-mail. Nestes canais, são realizados mais de 2 milhões de atendimentos anuais, por aproximadamente 3.400 voluntários, localizados em 24 estados mais o Distrito Federal.

Além dos atendimentos, o CVV desenvolve, em todo o país, outras atividades relacionadas a apoio emocional, com ações abertas à comunidade que estimulam o autoconhecimento e melhor convivência em grupo e consigo mesmo.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora – Autora